

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

***ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 1º do Ato Administrativo nº 014/2020 passando a viger com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Ficam nomeados para o ano de 2022 os membros para compor o Núcleo de Segurança do Paciente do Centro de Especialidades Médicas do CISTM:

I – coordenador - Walmir Vilela Pires, Médico RT CISTM;

II – membro - Camilla Martins de Sousa, Enfermeira RT CISTM;

III – membro – Maria do Carmo Niz Monteiro, Técnica de Enfermagem CISTM;

IV – membro - Bruna Letícia Silva Martins, Auxiliar Administrativo CISTM.

**Parágrafo único.** Os membros do NSP CEM nomeados neste artigo serão ao mesmo tempo agentes executores e consultores.”

**Art. 2º.** Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2022.

  
**LINDOMAR AMARO BORGES**  
Presidente do CISTM

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

---

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CISTM - ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022, DE 03 DE JUNHO  
DE 2022.**

*ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº  
014/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO  
MINEIRO – CISTM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 1º do Ato Administrativo nº 014/2020 passando a viger com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam nomeados para o ano de 2022 os membros para compor o Núcleo de Segurança do Paciente do Centro de Especialidades Médicas do CISTM:

I – coordenador - Walmir Vilela Pires, Médico RT CISTM;

II – membro - Camilla Martins de Sousa, Enfermeira RT CISTM;

III – membro – Maria do Carmo Niz Monteiro, Técnica de Enfermagem CISTM;

IV – membro - Bruna Letícia Silva Martins, Auxiliar Administrativo CISTM.

**Parágrafo único.** Os membros do NSP CEM nomeados neste artigo serão ao mesmo tempo agentes executores e consultores.”

**Art. 2º.** Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2022.

**LINDOMAR AMARO BORGES**  
Presidente do CISTM

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**E4B34251

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 06/06/2022. Edição 3277  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>